SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0019/26-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1101993

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de SMART TVS destinadas aos quartos e às áreas comuns da unidade Hotel Sesc Olho D'Água, do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita à empresa **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** arrematante do **item 01**, com base nos **subitens 13.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante*), **13.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.)*, **13.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação*.) e **13.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira*.) do edital, as informações listadas a seguir:

I – Apresentação de nova proposta ajustada para o item 01, em atendimento ao subitem **6.3.1** *(Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (**descrição, quantidades, unidade de medida e valores, MARCA** e **MODELO DOS ITENS**, **conforme Anexo I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.)* do edital, pois a proposta apresentada pela licitante consta um modelo divergente do apresentado no catálogo.

II- A indicação de rede de assistência técnica no Estado do Maranhão, em conformidade com o subitem **6.3.18** *(Deverá especificar a **rede de assistência técnica autorizada/credenciada** de todos os equipamentos ofertados no **Estado do Maranhão**, devendo estar localizada no Estado do Maranhão. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato do local que prestará assistência.)* do edital, pois na proposta de preço encaminhada pela licitante consta apenas a

informação de que a assistência técnica será realizada com a própria empresa, porém, como o equipamento possui garantia, deverá ser indicado os locais ***autorizados/credenciados*** pela marca ofertada e caso a empresa faça parte da rede de assistência técnica da fabricante, deverá encaminhar documento que comprove ser assistência técnica autorizada com atuação no Estado do Maranhão.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) tendo a empresa **até 01 (um) dia útil**, para apresentação destas. O não atendimento às solicitações no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís-MA, 10 de novembro de 2026.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL